



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 29 DE JULHO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 29/7/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 220.791.000,00 (duzentos e vinte milhões setecentos e noventa e um mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Rubens Pinto de Mello  
Vice - Presidente